



CONVOCAÇÃO CEDI/PR/nº 06/2015

Curitiba, 15 de julho de 2015.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **22 de julho de 2015**, no 7º andar do Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

08h30 – 9h00 – Reunião da Sociedade Civil – 7º andar

09h00 – 9h30 - Reunião das Comissões Temporárias – 7º andar

1- Comissão da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa– 7º andar

- 1.1- Palestrantes para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
- 1.2- CNDI - Portaria nº 297/2015 - Transferência de datas da realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
- 1.3- Regimento Interno
- 1.4- Informe sobre os encaminhamentos da reunião do dia 14/07

2- Comissão do Regimento Interno – 7º andar

- 2.1- Continuidade do estudo de atualização do RI/CEDI/PR

09h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes

1- Comissão de Comunicação

- 1.1- Elaboração de um Plano de Comunicação – participação da ASCOM/SEDS;
- 1.2- Protocolado sob nº 13.645.900-7 – ASCOM/SEDS – folheto explicativo sobre como realizar doações ao FIPAR;
- 1.3- Conselheiro José Araújo da Silva – Pictogramas em estudo para representação da pessoa idosa;
- 1.4- Atualização dos dados da página do CEDI e estudo de alteração do endereço para <http://www.cedi.pr.gov.br>, se possível;
- 1.5- Planejamento de atualização de notícias na página do CEDI;
- 1.6- Atualizar notícias sobre as conferências e as alterações de datas e outras informações relevantes.

2- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

- 2.1- Edital do FIPAR (contribuições Conselheiro José Araújo da Silva enviadas a SE);
- 2.2- Conselheiro Gilson Gomy – saldo das aplicações financeiras do FIPAR;
- 2.3- Protocolado sob nº 13.648.397-8 – orçamento para impressão do Manual do Conselheiro;
- 2.4- UTGDC/SEDS – Deliberação para captação de recursos;

3- Comissão de Políticas Públicas

- 3.1- Recomposição da Comissão Mista formada por membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE e do CEDI – participação de representantes do COEDE e da APcD – SEDS;
- 3.2- Retorno das respostas do Ofício Circular nº 002/2015 CEDI/PR - Representação da pessoa idosa (usuária) em Conselhos;
- 3.3- Retorno das respostas do Ofício Circular nº 005/2015 CEDI/PR - relatório (qualitativo e quantitativo) das ações desenvolvidas no âmbito de atuação das Secretarias afetas à política da pessoa idosa, dentre as 77 propostas deliberadas na Conferência, entre os anos de 2012 e 2014;
- 3.4- Ofício nº 31/2015 – CMDI de Curitiba – resposta ao ofício nº 015/2015 CEDI/PR – Hospital Zilda Arns.

4- Comissão de Normas e Fiscalização

- 4.1- Ofício nº 20/2015 – Asilo São Vicente de Paulo – solicitação de inscrição no CEDI/PR;
- 4.2- Ofício nº 0601/Gab.CG – Polícia Militar, Ofício nº 1628/2015 – 1ª PJI – Ministério Público, Ofício nº 66 MPFT2904 – Ministério Público, Ofício nº 568/2015/GS – SEJU e Ofício CEE/DG CC 042/15 – Casa Civil – retorno dos ofício encaminhados pelo CEDI sobre violência contra a pessoa idosa cometida no dia 29 de abril no Centro Cívico;
- 4.3- Protocolado sob nº 13.566.584-3 – Of. nº 109/2015 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – Novo Código Penal referente a crimes cometidos contra idosos;
- 4.4- S. Urandy Ribeiro do Val – Biometria em Agências Bancárias;
- 4.5- S. Urandy Ribeiro do Val – Bloco de Multa Moral;
- 4.6- Conselheiro José Araújo da Silva – 25% de acréscimo na aposentadoria de idosos que necessitem de cuidador;
- 4.7- Conselheiro José Araújo da Silva – Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas;
- 4.8- Conselheiro José Araújo da Silva – Crimes contra idosos podem ser classificados como hediondos;
- 4.9- Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia – denúncia de falta de infraestrutura para acompanhantes em hospitais.

Reunião Plenária:

13:30 horas – 1ª convocação

14:00 horas – 2ª convocação

1. Abertura
2. Aprovação da pauta
3. Aprovação da Ata da reunião anterior
4. Informes do Presidente; Secretaria Executiva; Conselheiros; Fiscalizadores e Colaboradores



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



5. Informes da Gestão
6. Apresentação dos relatórios das Comissões:
 - a) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização;
 - b) Comissão Permanente de Comunicação;
 - c) Comissão Permanente de Políticas Públicas;
 - d) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;
 - e) Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
 - f) Comissão Temporária do Regimento Interno
7. Encerramento


José Araújo da Silva
Presidente do CEDI/PR